



Prefeitura de Gov. Ed. Lobão
Gabinete do Prefeito
CNPJ 01.597.627/0001-34

RECEBIDO EM: 07/06/2023

Horário: 11:55

Favilla Costa

APROVADO: 31/05/2023

André Silva Cardoso
PRESIDENTE

Indicação nº 117/2023.

Governador Edison Lobão - MA, 31 de Maio de 2023.

Senhor Presidente, na forma regimental, requeiro a Vossa Excelência, que depois de apresentado em plenário, INDICA ao Chefe do Poder Executivo e a Secretaria de Administração, que seja instalado placa de energia solar em todos os órgãos da prefeitura, neste município.

Justificativa: A Energia Solar ocorre através do uso de tecnologia que utiliza a luz do Sol como fonte de energia para gerar eletricidade e, portanto, possui a vantagem de ser uma energia gratuita, renovável, alternativa e limpa, além de possuir facilidade de manutenção e o fato de trazer economia de até 95% na conta de energia.

A implantação de placas fotovoltaicas nos prédios públicos, como fonte de energia alternativa, em pouco tempo paga o custo de implantação e gera economia tanto para a administração pública quanto para a população, considerando que o excedente é transformado em créditos energéticos, que podem ser utilizados na iluminação pública, diminuindo ou, até mesmo extinguindo, a taxa de iluminação pública paga pelos municípios.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Gov. Edison Lobão, Estado do Maranhão, ao 31 (trigésimo primeiro) dia de Maio de 2023.

André Silva Cardoso
VEREADOR
CPF: 014.774.593-40

Charles Costa Lima
VEREADOR
CPF: 624.564.073-34

Ziviane Silva de Araújo
VEREADORA - Republicanos
Alan Alves de O. Araújo

VEREADOR
CPF: 053.732.053-97

Boaz Bezerra Rocha
VEREADOR
CPF: 651.545.843-68

Jaudom B. dos Santos
Claudione Barbosa dos Santos
VEREADOR
CPF: 046.654.723-43

Jose Paulo de M. Junior
VEREADOR
CPF: 028.069.413-00

Juscelino da Silva
Vereador
CPF: 023.190.173-99

Valter da Costa e S. Junior
VEREADOR
CPF: 577.093.603-78